

Instituto Superior Politécnico de Viseu
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO

O presente regulamento destina-se à explicitação das regras para a candidatura a atribuição de Estágio, referentes a Trabalho Final de Curso (TFC), Estágio ou Estágio em Contexto Laboral.

I

Propostas de trabalho para atribuição de Estágio

1. As propostas de temas de trabalho para atribuição de Estágio, serão definidos por cada Departamento da ESAV e apresentados ao Director do Curso.
2. Os temas de trabalho propostos, devem ser compostos por tema ou título e objectivos, conforme anexo I.
3. Os estudantes, poderão também apresentar proposta individual do tema de trabalho nos Serviços Académicos, nos mesmos termos da alínea anterior, que deve ser acompanhada do termo de aceitação do orientador da ESAV e da entidade onde se realizará o trabalho, indicando o orientador externo, ficando assim dispensado da seriação para atribuição do estágio.
4. No caso dos estudantes não abrangidos pelo ponto anterior, cabe aos Directores de Curso a análise dos temas de trabalhos propostos, diligenciando a sua apreciação e atribuição do orientador da ESAV.
5. As propostas de tema de Estágio devem ser entregues até 60 dias antes do início da data do Semestre no qual se realiza o TFC.
6. As propostas de temas de trabalho serão divulgadas pela sua afixação na ESAV, não impedindo que possam ser usados outros meios de divulgação, até 45 dias antes do início da data do Semestre no qual se realiza o TFC.

II

Candidaturas aos trabalhos de Estágio

1. A candidatura às propostas de trabalho de Estágio será feita em impresso próprio, conforme o Anexo I, nos Serviços Académicos.
2. O prazo de candidatura será até 30 dias antes do início da data do Semestre no qual se realiza o TFC.

III

Atribuição dos trabalhos de Estágio

1. A atribuição dos trabalhos de Estágio aos candidatos será realizada tendo em conta a pontuação obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Total de Pontos} = 0,60 \times \text{MUCA} + 0,40 \times \text{NUCA}$$

Onde:

MUCA, corresponde à média da classificação das unidades curriculares com aproveitamento

NUCA, Número de unidades curriculares com aprovação

2. Os estudantes serão seriados de acordo com a pontuação obtida pela fórmula anterior, sendo os trabalhos da bolsa de estágio distribuídos por ordem decrescente de pontuação.
3. Em caso de empate de classificação, será dada preferência ao aluno com maior número de unidades curriculares com aprovação, seguindo-se a maior média da classificação das unidades curriculares com aprovação.

IV

Publicação dos Resultados

1. Os Resultados das candidaturas aos Estágio serão publicados nos Serviços Académicos da ESAV até 15 dias antes do início da data do Semestre no qual se realiza o TFC.
2. Os Estudantes poderão recorrer dos resultados até 3 dias úteis a contar da data de publicação.

V

Inscrição no Estágio

A inscrição no trabalho de Estágio será realizada segundo o definido pelo Regulamento do Trabalho Final de Curso.